



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.371 /2022

*Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor ARMERSON VILANOVA TENÓRIO e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Cantor e Compositor Luiz Lula Gonzaga”, previsto no art. 2º, na alínea “s” no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Sr. Armerson Vilanova Tenório, pelos relevantes serviços prestados na área do forró.

**Art.2º** - À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Lula Torres